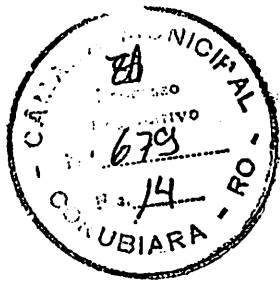


[illegible]

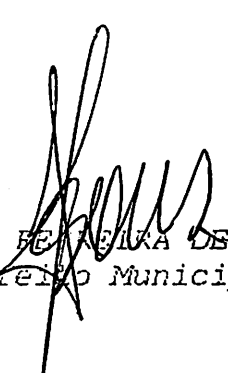


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior desta Lei, serão oriundos do excesso de arrecadação previsto nos termos do Artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964, de acordo com o Anexo I que integra esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara, RO, 16 de Julho de 1.997


LEIDSON BENEDITO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PREVISÃO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS FONTES DE
AIH'S E SIA/SUS NOS TERMOS DO ART. 43 DA LBI FEDERAL Nº 4.320
DE 17 DE MARÇO DE 1.994.

1 - Arrec. 1º período X1 (jan/mai) 1.996	R\$.: 86.236,30
2 - Arrec. 2º período X1 (jun/dez) 1.996	R\$.: 169.359,99
3 - Arrec. 1º período X2 (jan/mai) 1.997	R\$.: 154.902,56
4 - Receita prevista para X2 - 1.997...	R\$.: 125.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período X2 R\$ 154.902,56
----- x 100 = 179,62%
1º período X1 R\$ 86.236,30

179,62% - 100% = 79,62%

Arrecadação no 2º período X1 x 79,62%

R\$ 169.359,99 x 79,62% = 134.844,42

R\$ 169.359,99 + 134.844,42 = R\$ 304.204,41

RECEITA PREVISTA PARA X2 = R\$ 125.000,00

MENOS.:

Arrecadação do 1º período X2 = R\$ 154.902,56	
Arrec.do 2º per. X1 + Tx Increm. R\$ 304.204,41	R\$ 459.106,97

	R\$ 334.106,97
Créditos Abertos no Exercício	R\$ -0-
Excesso de Arrecadação Real	R\$ 334.106,97
Crédito aberto por esta Lei	R\$ 274.000,00
Saldo do Excesso	R\$ 60.106,97

Corumbiara, RO, 16 de Julho de 1.997.

LEIDSON J. SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal